ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.694/93

"FIXA REMUNERAÇÃO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL E VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONDAÍ, PARA O MÊS DE JULHO/93".

IRINEU OTTO BORNHOLDT, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, o que dispõe o Decreto Legislativo nº 021/92, que fixou os Subsídios e Representação do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO, o aumento concedido aos Funcionários Publicos Municipais em 40% (quarenta por cento);

D E C R E T A:

Art. 1º - Para o mês de julho de 1993, ficam fixados os seguintes valores para o Prefeito Municipal:

Subsídios.....Cr$ 79.566.480,00

Representação.....Cr$ 26.522.156,00

§ ùnico 'Igualmente fica fixado o valor para o Vice-Prefeito:

Representação.....Cr$ 21.217.728,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na ' data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de ' 1993, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí SC, 16 de julho de 1993.-

Engº Irineu Otto Bornholdt
Prefeito Municipal de Mondaí

Agostinho Nos
Secretário da Administração e Fazenda